



Resolução Nº 019 da Comissão Intergestores Regional – CIR Vale do Arinos de 22 de agosto 2016

Dispõe sobre Alterar a CIES Regional/ Vale do Arinos para participar da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde previstas no Artigo 14 da lei 8080/90 e na NOB/RH – SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a CIES Regional/ Vale do Arinos para participar da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde previstas no Artigo 14 da lei 8080/90 e na NOB/RH – SUS.

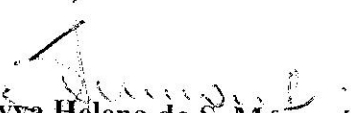
Art. 2º - A equipe de CIES Regional/Vale do Arinos fica assim composta:

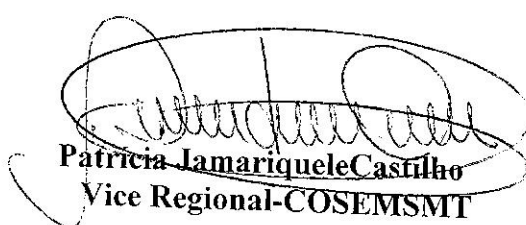
- Maria Emilia Salviano – Educação em Saúde / ERS-Juara
- Veronice Maria Barbosa – Vigilância em Saúde / ERS-Juara
- Maquilaine Henriqueta Miranda – SMS – Juara
- Juliane C. Neves da Silva – SMS – Juara
- Claudia Maria Volpato – SMS – Novo Horizonte do Norte
- Mara Vieira Blau – SMS – Novo Horizonte do Norte
- Natalia Vitale Fiorillo Gama – SMS – Portodos Gaúchos
- Chesnimar Lucas de Oliveira – SMS – Porto dos Gaúchos
- Silvana Aparecida Augusto – SMS – Tabaporã
- Rosa Fernanda Silva Souza – SMS – Tabaporã



Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juara/MT, 22 de agosto de 2016.


Silvy Helena da S. Mascaraós
Coordenadora CIR-Vale do Arinos


Patricia JamariqueleCastilho
Vice Regional-COSEMSMT